

Ofício nº 1.123 (SF)

Brasília, em 18 de outubro de 2017.

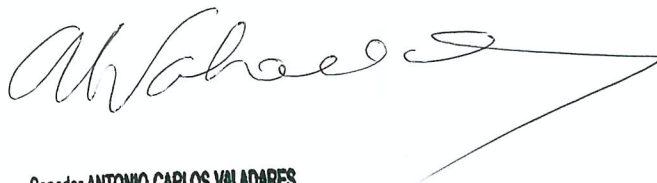
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 175, de 2017 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 146, de 2017, que “Aprova o texto da Decisão nº 2/2012 do Conselho de Chefes e Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas, que decide aprovar o Estatuto do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde, no âmbito do Conselho de Saúde Sul-Americano, adotada na Cúpula de Lima, em 30 de novembro de 2012”.

Atenciosamente,



Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Terceiro-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria

